

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 55, de 27 de julho de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JUNHO/2026
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/06/2026 A 30/06/2026; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%						
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA			
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor Líquido (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor Líquido (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)	
AFONSO CLAUDIO	0,658	3.388.773,87	677.754,76	2.711.019,11	345.412,56	69.082,42	276.330,14	8,06	8,05	0,01	
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	1.627.435,47	325.487,10	1.301.948,37	165.948,64	33.189,64	132.759,00	13,51	13,48	0,02	
AGUIA BRANCA	0,524	2.698.658,81	539.731,76	2.158.927,05	158.888,37	31.777,57	127.110,80	11,06	11,04	0,02	
ALEGRE	0,461	2.374.201,72	474.840,34	1.899.361,38	306.130,51	61.226,01	244.904,50	11,62	11,60	0,02	
ALFREDO CHAVES	0,460	2.369.051,62	473.810,33	1.895.241,29	236.324,73	47.264,84	189.059,89	6,72	6,71	0,01	
ALTO RIO NOVO	0,291	1.498.682,65	299.736,53	1.198.946,12	111.108,19	22.221,57	88.886,62	92,67	92,51	0,16	
ANCHIETA	3,342	17.211.675,15	3.442.335,03	13.769.340,12	525.463,34	105.092,57	420.370,77	6,14	6,13	0,01	
APIACA	0,257	1.323.578,84	264.715,77	1.058.863,07	148.204,14	29.640,75	118.563,39	116,24	116,03	0,21	
ARACRUZ	3,666	18.880.311,48	3.776.062,30	15.104.249,18	1.515.742,67	303.148,46	1.212.594,21	10,24	10,22	0,02	
ATILIO VIVACQUA	0,332	1.709.837,27	341.967,42	1.367.869,85	135.850,90	27.170,09	108.680,81	14,25	14,22	0,03	
BAIXO GUANDU	0,541	2.786.210,75	557.242,15	2.228.968,60	777.130,66	155.426,06	621.704,60	21,46	21,42	0,04	
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	4.078.888,89	815.777,80	3.263.111,09	864.593,80	172.918,66	691.675,14	12,64	12,61	0,02	
BOA ESPERANÇA	0,546	2.811.961,28	562.392,29	2.249.568,99	205.311,09	41.062,15	164.248,94	6,33	6,32	0,01	
BOM JESUS DO NORTE	0,232	1.194.826,04	238.965,19	955.860,85	550.813,13	110.162,54	440.650,59	10,69	10,67	0,02	
BREJETUBA	0,431	2.219.698,39	443.939,70	1.775.758,69	191.899,06	38.379,74	153.519,32	68,31	68,18	0,12	
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	13.014.333,66	2.602.866,73	10.411.466,93	3.262.865,12	652.572,94	2.610.292,18	216,11	215,72	0,39	
CARIACICA	9,940	51.192.115,74	10.238.423,13	40.953.692,61	4.196.999,17	839.399,76	3.357.599,41	21,20	21,17	0,04	
CASTELO	0,853	4.393.045,74	878.609,14	3.514.436,60	858.482,16	171.696,35	686.785,81	53,06	52,97	0,10	
COLATINA	2,084	10.732.833,92	2.146.566,79	8.586.267,13	2.106.885,90	421.377,11	1.685.508,79	16,05	16,02	0,03	
CONC. DA BARRA	0,585	3.012.815,69	602.563,14	2.410.252,55	329.675,41	65.935,00	263.740,41	9,79	9,78	0,02	
CONC. CASTELO	0,401	2.065.195,03	413.039,02	1.652.156,01	137.217,68	27.443,44	109.774,24	4,88	4,88	0,01	
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	1.539.883,57	307.976,71	1.231.906,86	54.563,90	10.912,70	43.651,20	28,12	28,07	0,05	
DOMINGOS MARTINS	0,916	4.717.502,83	943.500,56	3.774.002,27	578.633,76	115.726,65	462.907,11	8,98	8,96	0,02	
DORES DO RIO PRETO	0,395	2.034.294,32	406.858,86	1.627.435,46	224.705,56	44.941,01	179.764,55	15,22	15,19	0,03	
ECOPORANGA	0,574	2.956.164,40	591.232,89	2.364.931,51	296.316,39	59.263,19	237.053,20	9,47	9,46	0,02	
FUNDÃO	0,398	2.049.744,68	409.948,95	1.639.795,73	206.508,04	41.301,51	165.206,53	13,86	13,84	0,03	
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	2.461.753,65	492.350,72	1.969.402,93	218.334,17	43.666,75	174.667,42	9,57	9,55	0,02	
GUACUÍ	0,396	2.039.444,44	407.888,87	1.631.555,57	548.702,10	109.740,34	438.961,76	20,60	20,56	0,04	
GUARAPARI	0,829	4.269.443,04	853.888,64	3.415.554,40	3.204.208,80	640.841,70	2.563.367,10	8,88	8,86	0,02	
IBATIBA	0,394	2.029.144,22	405.828,84	1.623.315,38	651.092,86	130.218,50	520.874,36	7,91	7,89	0,01	
IBIRACU	0,313	1.611.985,16	322.397,04	1.289.588,12	168.553,21	33.710,56	134.842,65	7,36	7,35	0,01	
IBITIRAMA	0,273	1.405.980,66	281.196,11	1.124.784,55	98.669,00	19.733,71	78.935,29	8,19	8,18	0,01	
ICONHA	0,346	1.781.938,85	356.387,78	1.425.551,07	292.700,73	58.540,06	234.160,67	8,23	8,22	0,01	
IRUPÍ	0,389	2.003.393,70	400.678,74	1.602.714,96	298.587,06	59.717,33	238.869,73	10,47	10,45	0,02	
ITAGUAÇU	0,443	2.281.499,74	456.299,96	1.825.199,78	138.798,68	27.759,64	111.039,04	90,08	89,92	0,16	
ITAPEMIRIM	2,125	10.943.988,51	2.188.797,70	8.755.190,81	481.125,11	96.224,95	384.900,16	10,20	10,18	0,02	
ITARANA	0,399	2.054.894,79	410.978,95	1.643.915,84	281.729,73	56.345,85	225.383,88	13,05	13,02	0,02	
IUNA	0,505	2.600.806,69	520.161,35	2.080.645,34	443.319,69	88.663,86	354.655,83	29,03	28,98	0,05	
JAGUARE	1,233	6.350.088,39	1.270.017,67	5.080.070,72	512.052,54	102.410,42	409.642,12	5,64	5,63	0,01	
JOANIMONTEIRO	0,283	1.457.481,77	291.496,34	1.165.985,43	95.351,21	19.070,16	76.281,05	9,88	9,86	0,02	
JEÃO NEIVA	0,392	2.018.844,01	403.768,79	1.615.075,22	224.810,02	44.961,92	179.848,10	11,13	11,11	0,02	
ARANJA DA TERRA	0,438	2.255.749,18	451.149,83	1.804.599,35	112.388,13	22.477,54	89.910,59	116,64	116,43	0,21	
LINHARES	4,894	25.204.649,33	5.040.929,84	20.163.719,49	3.191.952,67	638.390,45	2.553.562,22	8,12	8,10	0,01	
MANTENOPOLIS	0,306	1.575.934,34	315.186,86	1.260.747,48	251.859,10	50.371,74	201.487,36	15,40	15,37	0,03	
MARATAIZES	0,550	2.832.561,75	566.512,35	2.266.049,40	655.791,55	131.158,23	524.633,32	14,58	14,55	0,03	
MARÉCHAL FLORIANO	0,598	3.079.767,13	615.953,43	2.463.813,70	266.550,51	53.310,01	213.240,50	13,16	13,14	0,02	
MARILÂNDIA	0,509	2.621.407,15	524.281,42	2.097.125,73	211.381,36	42.276,17	169.105,19	12,32	12,29	0,02	
MIMOSO DO SUL	0,501	2.580.206,23	516.041,24	2.064.164,99	286.687,00	57.337,31	229.349,69	13,53	13,50	0,02	
MONTANHA	0,579	2.981.914,97	596.382,98	2.385.531,99	384.141,96	76.828,32	307.313,64	8,01	7,99	0,01	
MUCURICI	0,348	1.792.239,07	358.447,81	1.433.791,26	80.203,82	16.040,68	64.163,14	13,28	13,25	0,02	
MUNIZ FREIRE	0,492	2.533.855,21	506.771,05	2.027.084,16	191.654,40	38.330,80	153.323,60	8,31	8,29	0,02	
MUQUI	0,312	1.606.835,03	321.366,99	1.285.468,04	122.225,43	24.445,01	97.780,42	32,28	32,22	0,06	
NOVA VENECIA	1,368	7.045.353,55	1.409.070,71	5.636.282,84	921.118,73	184.223,66	736.895,07	11,45	11,43	0,02	
PANCAS	0,455	2.343.301,07	468.660,21	1.874.640,86	224.786,15	44.957,14	179.829,01	8,73	8,72	0,02	
PEDRO CANARIO	0,389	2.003.393,70	400.678,74	1.602.714,96	293.139,06	58.627,72	234.511,34	19,82	19,78	0,04	
PINHEIROS	0,771	3.970.736,56	794.147,33	3.176.589,23	275.617,23	55.123,37	220.493,86	9,37	9,35	0,02	
PIUMA	0,376	1.936.442,20	387.288,44	1.549.153,76	500.195,73	100.039,06	400.156,67	6,98	6,97	0,01	
PONTO BELO	0,261	1.344.179,29	268.835,86	1.075.343,43	77.400,86	15.480,08	61.920,78	10,27	10,25	0,02	
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	1.452.331,67	290.466,32	1.161.865,35	243.339,00	48.667,73	194.671,27	23,17	23,13	0,04	
RIO BANANAL	0,854	4.398.195,90	879.639,19	3.518.556,71	367.956,15	73.591,14	294.365,01	8,09	8,07	0,01	
RIO NOVO DO SUL	0,310	1.596.534,80	319.306,95	1.277.227,85	156.034,62	31.206,85	124.827,77	13,61	13,58	0,02	
SANTA LEOPOLDINA	0,502	2.585.356,36	517.071,27	2.068.285,09	115.906,87	23.181,27	92.725,60	57,75	57,65	0,10	
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	11.160.293,24	2.232.058,64	8.928.234,60	1.064.986,28	212.997,16	851.989,12	17,25	17,22	0,03	
SANTA TERESA	0,631	3.249.720,82	649.944,18	2.599.776,64	429.486,23	85.897,16	343.589,07	11,00	10,98	0,02	
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	2.260.899,28	452.179,84	1.808.719,44	159.186,24	31.837,14	127.349,10	19,12	19,09	0,03	
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	3.893.484,88	778.696,98	3.114.787,90	552.437,35	110.487,41	441.949,94	7,40	7,38	0,01	
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	1.493.532,56	298.706,50	1.194.826,06	125.193,77	25.038,65	100.155,12	52,32	52,23	0,09	
SÃO MATEUS	2,312	11.907.059,52	2.381.411,92	9.525.647,60	2.087.347,52	417.469,43	1.669.878,09	7,86	7,85	0,01	
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	2.023.994,10	404.798,82	1.619.195,28	127.738,71	25.547,67	102.191,04	381,93	381,24		

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 55, de 27 de julho de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JUNHO/2026
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/06/2026 A 30/06/2026

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE		Art.4º da LC nº 194 e Art.6º da LC nº 201	Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]
AFONSO CLAUDIO	0,658	49.498,24	9.899,65	-	130.096,84	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	23.771,19	4.754,24	-	62.478,12	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,524	39.418,05	7.883,61	-	103.602,96	-	-	-
ALEGRE	0,461	34.678,86	6.935,77	-	91.146,88	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,460	34.603,63	6.920,73	-	90.949,16	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,291	21.890,56	4.378,11	-	57.535,23	-	-	-
ANCHIETA	3,342	251.402,92	50.280,58	-	660.765,42	-	-	-
APIACA	0,257	19.332,90	3.866,58	-	50.812,90	-	-	-
ARACRUZ	3,666	275.775,92	55.155,18	-	724.825,26	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,332	24.974,80	4.994,96	-	65.641,57	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,541	40.696,88	8.139,38	-	106.964,12	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	59.578,43	11.915,69	-	156.590,73	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,546	41.073,01	8.214,60	-	107.952,70	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,232	17.452,27	3.490,45	-	45.870,02	-	-	-
BREJETUBA	0,431	32.422,10	6.484,42	-	85.215,41	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	190.094,31	38.018,86	-	499.627,23	-	-	-
CARIACICA	9,940	747.739,39	149.547,88	-	1.965.292,72	-	-	-
CASTELO	0,853	64.167,17	12.833,43	-	168.651,38	-	-	-
COLATINA	2,084	156.769,51	31.353,90	-	412.039,24	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,585	44.006,80	8.801,36	-	115.663,60	-	-	-
CONC. CASTELO	0,401	30.165,34	6.033,07	-	79.283,94	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	22.492,36	4.498,47	-	59.116,96	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	0,916	68.906,37	13.781,27	-	181.107,46	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,395	29.713,99	5.942,80	-	78.097,65	-	-	-
ECOPORANGA	0,574	43.179,32	8.635,86	-	113.488,73	-	-	-
FUNDÃO	0,398	29.939,67	5.987,93	-	78.690,79	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	35.957,69	7.191,54	-	94.508,04	-	-	-
GUAÇUI	0,396	29.789,22	5.957,84	-	78.295,36	-	-	-
GUARAPARI	0,829	62.361,77	12.472,35	-	163.906,21	-	-	-
IBATIBA	0,394	29.638,76	5.927,75	-	77.899,93	-	-	-
IBIRAÇU	0,313	23.545,52	4.709,10	-	61.884,98	-	-	-
IBITIRAMA	0,273	20.536,50	4.107,30	-	53.976,35	-	-	-
ICONHA	0,346	26.027,95	5.205,59	-	68.409,58	-	-	-
IRUPI	0,389	29.262,64	5.852,53	-	76.911,35	-	-	-
ITAGUAÇU	0,443	33.324,80	6.664,96	-	87.587,99	-	-	-
ITAPEMIRIM	2,125	159.853,74	31.970,75	-	420.145,58	-	-	-
ITARANA	0,399	30.014,89	6.002,98	-	78.888,51	-	-	-
IUNA	0,505	37.988,77	7.597,75	-	99.846,36	-	-	-
JAGUARE	1,233	92.752,78	18.550,56	-	243.783,29	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,283	21.288,76	4.257,75	-	55.953,50	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,392	29.488,31	5.897,66	-	77.504,51	-	-	-
LARANJA DA TERRA	0,438	32.948,68	6.589,74	-	86.599,42	-	-	-
LINHARES	4,894	368.152,57	73.630,51	-	967.619,98	-	-	-
MANTENOPOLIS	0,306	23.018,94	4.603,79	-	60.500,96	-	-	-
MARATAIZES	0,550	41.373,91	8.274,78	-	108.743,56	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,598	44.984,72	8.996,95	-	118.233,91	-	-	-
MARILANDIA	0,509	38.289,67	7.657,94	-	100.637,22	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,501	37.687,87	7.537,57	-	99.055,50	-	-	-
MONTANHA	0,579	43.555,44	8.711,09	-	114.477,31	-	-	-
MUCURICI	0,348	26.178,40	5.235,68	-	68.805,01	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,492	37.010,84	7.402,17	-	97.276,06	-	-	-
MUQUI	0,312	23.470,29	4.694,06	-	61.687,26	-	-	-
NOVA VENECIA	1,368	102.908,20	20.581,64	-	270.474,89	-	-	-
PANCAS	0,455	34.227,51	6.845,50	-	89.960,58	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,389	29.262,64	5.852,53	-	76.911,35	-	-	-
PINHEIROS	0,771	57.998,70	11.599,74	-	152.438,70	-	-	-
PIUMA	0,376	28.284,71	5.656,94	-	74.341,05	-	-	-
PONTO BELO	0,261	19.633,80	3.926,76	-	51.603,77	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	21.213,53	4.242,71	-	55.755,79	-	-	-
RIO BANANAL	0,854	64.242,40	12.848,48	-	168.849,10	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,310	23.319,84	4.663,97	-	61.291,82	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,502	37.763,10	7.552,62	-	99.253,21	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	163.013,21	32.602,64	-	428.449,63	-	-	-
SANTA TERESA	0,631	47.467,16	9.493,43	-	124.758,52	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	33.023,90	6.604,78	-	86.797,13	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	56.870,32	11.374,06	-	149.472,97	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	21.815,33	4.363,07	-	57.337,51	-	-	-
SÃO MATEUS	2,312	173.920,87	34.784,17	-	457.118,39	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	29.563,54	5.912,71	-	77.702,22	-	-	-
SERRA	14,449	1.086.930,22	217.386,04	-	2.856.792,21	-	-	-
SOORETAMA	0,866	65.145,10	13.029,02	-	171.221,67	-	-	-
VARGEM ALTA	0,481	36.183,37	7.236,67	-	95.101,18	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	45.285,63	9.057,13	-	119.024,78	-	-	-
VIANA	3,873	291.347,55	58.269,51	-	765.752,39	-	-	-
VILA PAVÃO	0,361	27.156,33	5.431,27	-	71.375,32	-	-	-
VILA VALERIO	0,783	58.901,40	11.780,28	-	154.811,29	-	-	-
VILA VELHA	5,565	418.628,74	83.725,75	-	1.100.287,12	-	-	-
VITORIA	10,318	776.174,55	155.234,91	-	2.040.029,18	-	-	-
TOTAL	100%	7.522.529,06	1.504.505,80	-	19.771.556,52	-	-	-

- NOTAS:**
- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bb?cid=39303> como o o extrato do IPI (IPI), e da CIDE (CID).
- 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
- 4 - A coluna Royalties apresente 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
- 5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 55, de 27 de julho de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JUNHO/2026
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%	IPVA - 50%	
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
AFONSO CLAUDIO	0,658	180.634,20	7.008,09	28.032,38
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	86.748,34	1.717,96	6.871,88
AGUIA BRANCA	0,524	143.848,51	3.846,88	15.387,52
ALEGRE	0,461	126.553,75	4.980,73	19.922,92
ALFREDO CHAVES	0,460	126.279,23	4.357,80	17.431,23
ALTO RIO NOVO	0,291	79.885,34	1.883,02	7.532,13
ANCHIETA	3,342	917.446,05	10.936,40	43.745,64
APIACA	0,257	70.551,65	3.067,57	12.270,34
ARACRUZ	3,666	1.006.390,55	24.598,23	98.392,97
ATILIO VIVACQUA	0,332	91.140,66	1.218,12	4.872,52
BAIXO GUANDU	0,541	148.515,36	9.365,37	37.461,49
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	217.419,89	15.134,82	60.539,31
BOA ESPERANÇA	0,546	149.887,95	3.876,09	15.504,42
BOM JESUS DO NORTE	0,232	63.688,65	6.595,91	26.383,67
BREJETUBA	0,431	118.318,14	2.819,51	11.278,10
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	693.712,19	43.652,00	174.608,06
CARIACICA	9,940	2.728.729,40	57.772,59	231.090,39
CASTELO	0,853	234.165,61	7.422,41	29.689,68
COLATINA	2,084	572.099,81	30.180,92	120.723,71
CONC. DA BARRA	0,585	160.594,24	6.063,98	24.255,98
CONC. CASTELO	0,401	110.082,55	3.236,48	12.945,98
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	82.081,50	355,99	1.424,02
DOMINGOS MARTINS	0,916	251.460,38	5.587,30	22.349,26
DORES DO RIO PRETO	0,395	108.435,42	2.792,98	11.171,96
ECOPORANGA	0,574	157.574,51	3.190,61	12.762,48
FUNDÃO	0,398	109.258,99	4.005,07	16.020,31
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	131.220,58	3.310,23	13.240,93
GUAÇUI	0,396	108.709,95	7.884,31	31.537,26
GUARAPARI	0,829	227.577,13	45.987,11	183.948,49
IBATIBA	0,394	108.160,90	9.007,85	36.031,48
IBIRACU	0,313	85.924,78	2.371,69	9.486,83
IBITIRAMA	0,273	74.943,98	1.686,09	6.744,44
ICONHA	0,346	94.983,94	4.658,57	18.634,31
IRUPI	0,389	106.788,31	6.533,91	26.135,67
ITAGUAÇU	0,443	121.612,39	2.389,24	9.556,99
ITAPEMIRIM	2,125	583.355,13	10.396,23	41.584,97
ITARANA	0,399	109.533,50	3.217,20	12.868,88
IUNA	0,505	138.632,63	5.938,05	23.752,23
JAGUARE	1,233	338.483,23	7.789,40	31.157,64
JERONIMO MONTEIRO	0,283	77.689,18	1.427,86	5.711,49
JOÃO NEIVA	0,392	107.611,87	3.791,18	15.164,73
LANRANJA DA TERRA	0,438	120.239,78	1.083,02	4.332,15
LINHARES	4,894	1.343.501,18	42.891,57	171.566,33
MANTENOPOLIS	0,306	84.003,14	3.858,24	15.433,02
MARATAIZES	0,550	150.986,04	12.977,57	51.910,33
MARECHAL FLORIANO	0,598	164.163,00	2.526,94	10.107,77
MARILANDIA	0,509	139.730,72	2.193,41	8.773,70
MIMOSO DO SUL	0,501	137.534,55	4.791,05	19.164,23
MONTANHA	0,579	158.947,11	4.286,30	17.145,25
MUCURICI	0,348	95.532,98	2.029,76	8.119,04
MUNIZ FREIRE	0,492	135.063,87	1.885,12	7.540,50
MUQUI	0,312	85.650,26	2.509,07	10.036,32
NOVA VENECIA	1,368	375.543,45	16.539,85	66.159,46
PANCAS	0,455	124.906,62	4.257,34	17.029,41
PEDRO CANARIO	0,389	106.788,31	4.367,79	17.471,21
PINHEIROS	0,771	211.654,97	5.048,17	20.192,76
PIUMA	0,376	103.219,54	8.476,59	33.906,44
PONTO BELO	0,261	71.649,73	1.210,67	4.842,69
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	77.414,66	4.346,69	17.386,61
RIO BANANAL	0,854	234.440,13	8.974,00	35.896,04
RIO NOVO DO SUL	0,310	85.101,22	1.975,55	7.902,26
SANTA LEOPOLDINA	0,502	137.809,07	2.543,29	10.173,20
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	594.884,97	12.625,82	50.503,28
SANTA TERESA	0,631	173.222,15	4.115,22	16.460,92
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	120.514,31	740,47	2.961,89
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	207.537,16	9.452,59	37.810,42
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	79.610,82	2.496,11	9.984,47
SÃO MATEUS	2,312	634.690,38	29.337,83	117.351,32
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	107.886,39	1.581,58	6.326,39
SERRA	14,449	3.966.540,37	95.631,86	382.527,46
SOORETAMA	0,866	237.734,37	6.597,28	26.389,17
VARGEM ALTA	0,481	132.044,16	4.791,91	19.167,64
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	165.261,08	5.469,35	21.877,44
VIANA	3,873	1.063.216,19	10.405,83	41.623,34
VILA PAVÃO	0,361	99.101,74	1.504,01	6.016,10
VILA VALERIO	0,783	214.949,21	5.193,26	20.773,08
VILA VELHA	5,565	1.527.704,14	120.913,77	483.655,09
VITORIA	10,318	2.832.497,98	115.404,17	461.616,70
TOTAL	100%	27.452.006,12	947.088,80	3.788.358,32

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESES

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em junho, mas efetivamente transferidos em julho, em virtude de floating bancário.
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.